



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO
NÚCLEO PEDAGÓGICO

Circular n.º 230/2020 – NPE

Osasco, 06 de outubro de 2020.

Srs. (as) Gestores (as),
Srs. (as) Coordenadores (as),

Assunto: Entregas do Aprender Sempre - Volume 3 e Aulas do Centro de Mídias a partir de 13 de outubro

O Núcleo Pedagógico, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao Comunicado COPED 2020 - Nº 132, informa que os cadernos do aluno e do professor Aprender Sempre - Volume 3 serão entregues na versão impressa para escolas, **a partir do dia 6/10**. Há dois cadernos para cada ano/série e componente curricular (um de Língua Portuguesa e outro de Matemática), sendo um Caderno do Aluno e um Caderno do Professor.

Por exemplo:

- Um estudante do 1º ano dos anos iniciais do Ensino Fundamental receberá dois cadernos do Aprender Sempre Volume 3, sendo um de Língua Portuguesa e o outro de Matemática.
- Já a professora deste estudante, que leciona para uma turma do 1º ano do ensino fundamental, receberá os cadernos do professor de Língua Portuguesa e Matemática referentes a este ano.
- Nos anos finais e médio, os estudantes também receberão dois cadernos do ano/série em que está matriculado, sendo um de Língua Portuguesa e outro de Matemática. Os professores, por sua vez, receberão os cadernos apenas do componente curricular e ano/série em que lecionam. Por exemplo, um professor de Matemática de 6º, 7º e 8º anos do Ensino Fundamental receberá 3 cadernos, um para cada ano desse componente curricular

Os cadernos do professor dos docentes das classes penitenciárias e da Fundação Casa serão entregues nas Diretorias de Ensino - sendo uma cópia do caderno de cada ano/série para o segmento em que o professor leciona. As Diretorias de Ensino, nesses casos, devem distribuir os cadernos para os docentes dessas classes conforme os anos/séries em que atuam. Por exemplo, para cada professor de Matemática do Ensino Médio com aula atribuída na Fundação Casa, serão entregues cadernos do professor de Matemática da 1ª, 2ª e 3ª séries do ensino médio. Caso um docente leccione para a 1ª série do Ensino Médio apenas, por exemplo, ele deverá receber os cadernos referentes a essa série.

Os períodos de entregas serão informados pelos fornecedores às escolas por telefone e e-mail.

Para que as entregas sejam realizadas, é essencial que haja colaboradores nas escolas, em condições de verificar os quantitativos de materiais e atestar corretamente seu recebimento, assinando, datando e carimbando os documentos de entrega.

Lembramos que as aulas de Língua Portuguesa e Matemática no Centro de Mídias que contarão com o uso das sequências didáticas/de atividades serão iniciadas a partir do dia 13 de outubro. Indicamos que também a partir do dia 13/10 os professores de Língua Portuguesa e Matemática possam iniciar o trabalho com esses materiais de forma híbrida, podendo utilizá-los tanto durante aulas presenciais quanto para a elaboração de roteiros de estudos para atividades escolares não presenciais.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO
NÚCLEO PEDAGÓGICO

Nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio, todas as aulas de Língua Portuguesa e Matemática do Centro de Mídias a partir do dia 13/10 serão focadas no trabalho com o Aprender Sempre (Volume 3) até que se esgote o trabalho com as sequências didáticas/de atividades.

Lembramos também que na semana de 13/10 ocorrerá a Semana de Estudos Intensivos (SEI). Por isso, indicamos que nos componentes curriculares diferentes de Língua Portuguesa e Matemática nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio (cujas aulas serão focadas na recuperação e aprofundamento com uso das sequências didáticas/de atividades, como já explicado anteriormente), os professores trabalhem com o fechamento e retomada das habilidades do 3º bimestre. Nesta mesma semana, haverá também parte das aulas da programação do Centro de Mídias com foco na retomada de habilidades do 3º bimestre, e parte com a temática da semana das crianças.

Atenciosamente,

Débora Silva Batista Eilliar

RG 36.644.529-7

Diretora do Núcleo Pedagógico

De Acordo:

William Ruotti

RG 27.266.156-9

Dirigente Regional de Ensino